



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO E COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER CONJUNTO Nº 011 / 2021 – CFO – CJLR – CMC

Assunto: Contas Anuais de **Gestão** e de **Governo**

Exercício: 2015

Interessado: Prefeitura Municipal de Curionópolis

Responsabilidade: Wenderson Azevedo Chamon

Decisões TCM/PA: Acórdão nº 36050-TCM, de 11 de fevereiro de 2020 e Parecer Prévio Favorável - Resolução nº 15258-TCM, de 11 de fevereiro de 2020

Processos nº: 091001.2015.1.000 e 091001.2015.2.000

Em análise os Processos nº 091001.2015.1.000 e 091001.2015.2.000, que trata sobre as **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO e de GOVERNO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, referente ao exercício financeiro de **2015**, de responsabilidade do então Prefeito, **Sr. WENDERSON AZEVEDO CHAMON** que, após análise técnica pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, foram **APROVADAS** na forma do Acórdão nº 36050-TCM, de 11 de fevereiro de 2020 e obtiveram Parecer Prévio Favorável - Resolução nº 15258-TCM, de 11 de fevereiro de 2020, respectivamente.

I - DAS CONTAS DE GESTÃO

1.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

As contas foram apresentadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará de forma consolidada, abrangendo, nos termos do art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Balanço Geral foi enviado ao TCM/PA acompanhado dos instrumentos de Planejamento, os Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária.

1.2 - EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA



1.2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária efetivamente arrecadada pela administração municipal de Curionópolis, no exercício de 2015, alcançou o montante de **R\$-52.051.887,70** (cinquenta e dois milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

1.2.2 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa realizada na gestão da prefeitura Municipal totalizou o montante de **R\$-20.075.192,43** (vinte milhões, setenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), dos quais foram pagos o montante de **R\$ 20.056.483,35** (vinte milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) e o restante de **R\$-18.709,08** (dezoito mil, setecentos e nove reais e oito centavos) foram inscritos em restos a pagar.

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO.

A seguir encontra-se demonstrado o balanço financeiro relativo às contas de gestão da prefeitura municipal de Curionópolis, exercício 2013.

RECEITA	VALOR	DESPESAS	VALOR
Receita Orçamentária	52.051.887,70	Despesa Orçamentária	20.075.192,43
Receita Extra-Orçamentária		Despesa Extra-Orçamentária	33.194.096,36
TOTAL DE RECEITA	53.358.106,62	TOTAL DA DESPESAS	53.269.288,79
Saldo do Exercício Anterior	27.985,07	Saldo para o próximo Exercício	116.802,90
TOTAL GERAL DA RECEITA	53.386.091,69	TOTAL GERAL DE DESPESA	53.386.901,69

1.4 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS

Os Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito foram fixados pela Lei n-001/2012, de 16/08/2012, devidamente cadastrada no TCM/PA, nos termos da Resolução nº 11.334/2013-TCM.

1.5 - DIARIAS DOS AGENTES POLITICOS.

As diárias concedidas aos gestores para custeio de despesas com hospedagem, locomoção urbana e alimentação, por ocasião de viagens a serviço do município, foram pagas de acordo com a Lei nº 1.089/2012, devidamente castrada no TCM/PA.

1.6 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS



Os encargos previdenciários devidos foram apreciados na forma do Acórdão nº 30.050, Processo nº 91001.2014-00-TCM).

II - DAS CONTAS DE GOVERNO

2.1 PLANEJAMENTO

2.2.1 Plano Plurianual

A Lei Municipal nº 1094/2013, aprovou o Plano Plurianual do Município para vigorar no período de 2014 a 2017.

2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei Municipal nº 1099/2014, aprovou as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2015, em exame.

2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei nº 1.103/2014 encaminhada ao TCM/PA, aprovou o Orçamento Anual do Município, estimando a receita e fixando a despesa na ordem de R\$ 70.297.593,14 (setenta milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e quatorze centavos). Após as alterações orçamentárias, a autorização líquida permaneceu inalterada, conforme Relatório Técnico Inicial nº 198/2017/4ª Controladoria, constante do Processo em exame.

A receita efetivamente arrecadada alcançou R\$ 52.051.887,70 (cinquenta e dois milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sendo realizadas despesas no montante de R\$ 52.808.139,92 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e oito mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), e inscrita em restos a pagar a quantia de R\$ 1.485.099,66 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

2.3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

Receita	R\$
Receita Orçamentária	52.051.887,70
Receita Extraorçamentária	
- Restos a pagar (inscrição)	1.485.099,66
Outras Receitas Extraorçamentárias	40.687.898,03
Total da Receita	94.224.885,39



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

Saldo anterior	1.725.331,49
Total Geral da Receita	95.950.216,88
Despesa	
Despesa Orçamentária	52.808.139,92
Despesas Extraorçamentárias	41.174.593,01
Total da Despesa	93.982.732,93
Saldo disponível em 31.12.2015	1.967.483,95
Total Geral da Despesa	95.950.216,88

2.4 DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.4.1 EDUCAÇÃO

A aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino alcançou R\$ 6.775.576,15 (seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos), representando 25,89% da receita resultante de impostos e transferências (R\$ 26.165.585,35), cumprindo o disposto no artigo 212, da Constituição Federal, conforme Relatório Técnico Inicial nº 198/2017-4ª Controladoria, constante do Processo em exame.

2.4.2 FUNDEB

Os recursos do Fundeb totalizaram R\$ 16.165.056,92 (dezesseis milhões, cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), dos quais foram aplicados na remuneração do magistério R\$ 9.904.338,68 (nove milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 61,27%, obedecendo o artigo 22 da Lei nº 11.494/2007, conforme Relatório Técnico Inicial nº 198/2017-4ª Controladoria, constante do Processo em exame.

2.4.3 SAÚDE

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde atingiram R\$ 5.238.500,15 (cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos reais e quinze centavos), equivalentes a 20,02% da receita de impostos e transferências, atendendo as determinações do artigo 7º, da Lei Complementar nº 141/2012, segundo Relatório Técnico Inicial nº 198/2017-4ª Controladoria, constante do Processo em exame.

2.4.4. PESSOAL

A despesa com pessoal do município totalizou R\$ 25.781.572,09 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e nove centavos), correspondente a 56,02%



da receita corrente líquida do exercício (R\$ 46.024.169,00), sendo R\$ 24.738.441,25 - 53,75%, gastos do Executivo, obedecendo os artigos 19, III e 20, III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000, conforme Relatório Técnico Inicial nº 198/2017-4ª Controladoria, constante do Processo em exame.

2.4.5 TRANSFERÊNCIA AO LEGISLATIVO

Foi transferido para este Legislativo Municipal o montante de R\$ 1.755.714,31 (hum milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos), representando 7% da receita do exercício anterior (R\$ 25.081.627,32), atendendo as disposições do artigo 29-A, I, da Constituição Federal, segundo Relatório Técnico Inicial nº 198/2017-4ª Controladoria, constante do Processo em exame.

2.4.6 RESTOS A PAGAR

O Poder Executivo inscreveu "restos a pagar" dentro da disponibilidade financeira do município, obedecendo o disposto no artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos do Relatório Técnico Inicial nº 198/2017- 4ª Controladoria, constante do Processo em exame.

2.4.7 TRANSPARÊNCIA

Em consulta ao Portal da Prefeitura Municipal de Curionópolis, foi constatada a observância aos preceitos da Lei de Acesso à Informação, conforme Relatório Técnico Inicial nº 198/2017- 4ª Controladoria, constante do Processo em exame.

2.4.8 INSTRUÇÃO

A análise técnica dos autos não evidenciou falhas nas presentes Contas, conforme Relatório Técnico Inicial nº 198/2017-4ª Controladoria., constante do Processo em exame.

III – CONCLUSÃO

Uma vez cumpridos todos os dispositivos constitucionais e legais pertinentes à Administração Municipal, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará decidiu pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WENDERSON AZEVEDO CHAMON**, conforme Acórdão nº 36.050-TCM, de 11 de fevereiro de 2020 e Parecer Prévio Favorável - Resolução nº 15.258-TCM, de 11 de fevereiro de 2020, respectivamente.

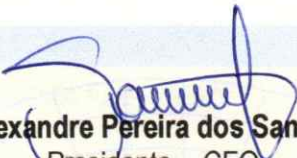


IV – VOTO

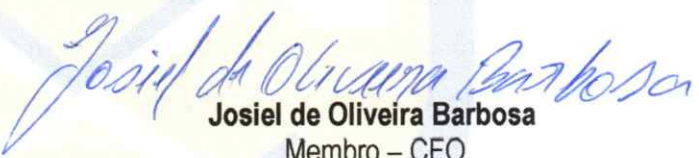
Por todo o exposto, com base na documentação que consta dos Processos nºs 091001.2015.1.000 e 091001.2015.2.000, adotando-os como peças integrantes deste Relatório, todos os documentos ali contidos, manifestamos nosso **VOTO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WENDERSON AZEVEDO CHAMON.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Curionópolis (Pa), 20 de abril de 2021.


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Alexandre Pereira dos Santos
Presidente - CFO
Comissão Finanças e Orçamento


Adolfo Silva Junior
Relator – CFO
Comissão Finanças e Orçamento


Josiel de Oliveira Barbosa
Membro – CFO
Comissão Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Jocenilde Oliveira Da Silva
Presidente – CJLR
Comissão de Justiça, Legislação e Redação


Josiel de Oliveira Barbosa
Relator – CJLR
Comissão de Justiça, Legislação e Redação


Alberto Júnior Araújo Lopes
Membro CJLR
Comissão de Justiça, Legislação e Redação



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2021

*Dispõe sobre a **Aprovação das Contas de Gestão e Governo** da Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA, referente ao Exercício de **2015**, e dá outras providências*


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Ficam aprovadas as **Contas de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Curionópolis, Estado do Pará**, relativas ao **Exercício Financeiro de 2015**, de responsabilidade do senhor **WENDERSON AZEVEDO CHAMON**, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM (Processo nº 091001.2015.1.000), consubstanciada na Resolução nº 15.258-TCM, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curionópolis(PA), 23 de abril de 2021


Magno Araujo Santos
Presidente – CMC


Josiel de Oliveira Barbosa
1º Secretário – CMC


Jocenilde Oliveira da Silva
2º Secretário – CMC